



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1148 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$20.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Geral do Município, crédito especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2401.08462281.008	Construção e Implantação de Quadra Poliesportiva em Ribeirão da Folha			20.000,00
	TOTAL	4110	00	20.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2201.03070212.007	Manutenção dos serviços administrativos			20.000,00
	TOTAL	4120	00	20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Fevereiro de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal